



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 890/2026

Altera o horário de funcionamento do expediente da Câmara Municipal de Guaçuí.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regimentais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido que, no período de 7 a 31 de Janeiro de 2026, o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Guaçuí será de 07h às 12h.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões; "Dr. Francisco Lacerda de Aguiar"

Guaçuí-ES, 06 de janeiro de 2026.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA".

**CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA
(CARLINHOS LOMEU)**
Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí